

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2972/2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO  
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, POR OCASIÃO DO DIA  
DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado o dia 28 de outubro de 2024, Dia do Servidor Público, como ponto facultativo no Município de Cruzília.

**Art. 2º.** Caberá às Secretarias Municipais a determinação dos plantões e sobreavisos que se fizerem necessários.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília